N. 126 121.

(Do Sr. [redacted])

(fol. N 121) Havendo-se participado a V. S. os inconvenientes que se offereceraõ aos Negociadores Brasileiros p.a a admissaõ dos Plenos Poderes dados ao Conde de Jguitas; e a maneira por que se conseio em admittir o dito Conde as conferencias para o Tratado de Reconhecimento e de Comercio entre o Imperio e a França; vou agora participar a V. S., p.a sua intelligencia, que as ditas conferencias tendo sido interrompidas por causa dos urgentes negocios, que sobrevieraõ, como V. S. contará por outros Despachos desta mesma data, novamente se começaraõ, e tem continuado, a ver se negociróõ até o termo que destes esta Negociação.

Não cabe hoje no tempo enviar a V. S. copia dos Protocolos, mas posso segurar-lhe, que tendo sido discutidas as mais importantes estipulaçoens com toda a franqueza e boa harmonia, os Negociadores Brasileiros tem a esperança de que conviróõ em hum Tratado de vantagens justas, e de utilidade reciproca para huma e outra Nação.

Deos g.e a V. S. 22 Dez.bro de 1825.

Snr Barão da Cotegipe

Branca